



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 015/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e em conformidade com o disposto do Processo 511/2008,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 26/12/2006, a servidora **NAZARETE ESCANDIUSI AVRAMIDIS**, admitida em 02/05/1984, matrícula nº 1275-0, com lotação na Secretaria de Governo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.